



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 25 de março de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 24/03/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8062

Número de Autenticidade: d3825a43e47e6c05b8e151e12aadd8cb

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem
atendido?**

**Você teve resposta
da sua solicitação?**

Se você respondeu **"NÃO"**
para uma das perguntas
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-
GERAL DE JUSTIÇA!**



Canais:

WhatsApp
(95) 8402-6784

Telefones
(95) 3198-4767
0800 280 9551

E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br



OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



PRESIDÊNCIA**PORTARIAS TJRR/PR, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0014111-92.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 232. Autorizar o afastamento do servidor **VANDRÉ LUCIANO BASSAGGIO PECCINI**, Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Demanda, para participação no curso "Formação de Formadores - Nível 2: Módulo: Elo do Saber", a ser promovido pela Escola Judicial de Roraima no período de 16 a 17/3/2026, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo da sua remuneração.

N. 233. Designar o servidor **SDAOURLEOS DE SOUZA LEITE**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Demanda, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 16 a 17/3/2026, em virtude de afastamento do servidor titular para participação no curso "Formação de Formadores - Nível 2: Elo do Saber".



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 24/03/2026, às 13:11, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2709380** e o código CRC **71CEDB6F**.

PORTARIA TJRR/PR N. 234, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0002751-92.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Transferir, a contar da publicação desta portaria, a Gratificação de Produtividade anteriormente concedida ao servidor **Sílvio Silva dos Santos**, Técnico Judiciário, por meio da Portaria TJRR/PR n. 1114/2022 de 25/11/2022, publicada no DJE n. 7274, de 29/11/2022, para a servidora **DAYNA THALYTA GOMES DO NASCIMENTO**, Analista Judiciário - Direito, lotada na Secretaria da Vara de Crimes Contra Vulneráveis.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 24/03/2026, às 13:05, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2705369** e o código CRC **0E65CF08**.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0004796-69.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 235. Lotar a servidora **CLAUDETE GOMES DA SILVA**, pertencente ao quadro de servidores do ex-Território Federal de Roraima, na Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas, a contar da publicação desta portaria.

N. 236. Lotar o servidor **STOMES FRAN DAMASCENO BATISTA**, Técnico Judiciário, na Divisão de Acompanhamento da Vara de Penas e Medidas Alternativas, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 24/03/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2718045** e o código CRC **50EC8EE4**.

PORTARIA TJRR/PR N. 237, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0003702-96.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora **LIDIANE LIMA REIS RODRIGUES SILVA**, Técnica Judiciária, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 23/4/2026, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, junto ao Senado Federal, com ônus ao órgão cessionário.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 24/03/2026, às 13:06, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2692532** e o código CRC **44D782F7**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0004071-85.2023.8.23.8000

Assunto: Atualização do Adicional de Compensação por Cessão — servidor do TRE RR Armando Carlos de Amorim Nahmias.

Ex positis, com fulcro no art. 2.º da Lei Estadual n.º 1.029/2016, que vincula o valor do adicional de compensação por cessão às informações prestadas pelo órgão cedente, bem como amparado nas manifestações técnicas, outrossim, considerando que há disponibilidade orçamentária para suportar o acréscimo (2687646), **defiro** o pedido de atualização do adicional de compensação por cessão em favor do servidor Armando Carlos de Amorim Nahmias, fixando o novo valor mensal conforme demonstrativo de cálculo constante no Ep. 2681798.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) para as providências pertinentes.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 24/03/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2709483** e o código CRC **FFDF26C8**.

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 24/3/2026

PORTARIA TJRR/GABJA N. 100, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0005236-65.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito **Bruno Fernando Alves Costa**, titular da Primeira Vara Cível, ou quem estiver em sua substituição legal, para atuar no processo Projudi nº **0804535-82.2026.8.23.0010**.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 101, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0023720-65.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a contar de **21/3/2026**, os efeitos do art. 2º da Portaria TJRR/GABJA n. 68, de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Convalidar a designação da Juíza Substituta **Anita de Lima Oliveira**, por ter respondido pela Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis, nos dias **21 a 24/3/2026**, em virtude de férias do responsável, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 3º Designar a Juíza Substituta **Anita de Lima Oliveira**, para responder pela Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis, no período de **25 a 31/4/2026**, em virtude de férias do responsável, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 102, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0005750-18.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a designação do Juiz de Direito **Jaime Plá Pujades de Ávila**, titular do Segundo Juizado de Violência Doméstica, por ter respondido pela Vara Única da Comarca de Alto Alegre, nos dias **21 a 24/3/2026**, em virtude de licença médica da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito **Jaime Plá Pujades de Ávila**, titular do Segundo Juizado de Violência Doméstica, para responder pela Vara Única da Comarca de Alto Alegre, no período de **25 a 31/3/2026**, em virtude de licença médica da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 3º Designar o Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para responder pela Vara Única da Comarca de Alto Alegre, nos períodos de **1 a 26/4/2026** e de **1 a 16/6/2026**, em virtude de licença médica da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 4º Designar o Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira** para responder pela Vara Única da Comarca de Alto Alegre, no período de **27/4 a 22/5/2026**, em virtude de licença médica da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 5º Designar a Juíza Substituta **Anita de Lima Oliveira** para responder pela Vara Única da Comarca de Alto Alegre, no período de **23 a 31/5/2026**, em virtude de licença médica da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA TJRR/SG n. 31, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Considerando o teor da Decisão SG nº 2712131, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0003571-14.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
George Wecsley de Oliveira Silva		Servidor	4,5 (quatro e meia)
Destino	Rio de Janeiro - RJ		
Motivo:	Participar do 28º Encontro do Colégio de Coordenadores da Justiça da Infância e Juventude, 20º Fórum Nacional de Justiça Protetiva e 37º Fórum Nacional da Justiça Juvenil		
Data:	27/04/2026 a 01/05/2026		

HERMENEGILDO ATAIDE D'AVILA
Secretário-Geral

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Expediente de 24/3/2026

PORTARIAS TJRR/SQV, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria TJRR/PR n. 415, de 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N. 104 Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **ALDENEIDE NUNES DE SOUSA**, Técnica Judiciária/Diretora de Secretaria, no período de **9 a 10/3/2026**.

N. 105 Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **AMIRALDO DE BRITO SOMBRA**, Auxiliar Judiciário/Oficial de Gabinete de Desembargador, no período de **11 a 20/3/2026**.

N. 106 Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **ANA RENATA GUIRRO**, Cedida/Função Técnica de Assessoramento, no período de **5 a 6/3/2026** e sua prorrogação, no período de **9 a 10/3/2026**.

N. 107 Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **DEISE DE ANDRADE BUENO**, Técnica Judiciária/Subsecretária, no período de **12 a 26/3/2026**.

N. 108 Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **DIEGO DUTRA**, Técnico Judiciário/Função Técnica de Assessoramento, no período de **18 a 19/3/2026**.

N. 109 Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **ELIANE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI OLIVEIRA**, Analista Judiciária - Direito, no período de **6 a 20/3/2026**.

N. 110 Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **EUNICE MACHADO MOREIRA**, Técnica Judiciária – Oficial de Justiça, no período de **6/3 a 4/4/2026**.

N. 111 Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **KLISSIA MICHELLE MELO OLIVEIRA**, Técnica Judiciária/Secretária Adjunta, no período de **9 a 28/3/2026**.

N. 112 Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **LARISSA DE PAULA MENDES CAMPELLO**, Analista Judiciária – Direito/Diretora de Secretaria, no período de **9 a 23/3/2026**.

N. 113 Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CARDIAS**, Técnico Judiciário/Chefe de Setor, no período de **9 a 12/3/2026**.

N. 114 Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **TALITA VIEIRA MACEDO DE SOUZA**, Cedida/Função Técnica de Assessoramento, no período de **17 a 18/3/2026**.

N. 115 Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **VERA LUCIA WANDERLEY MENDES**, Analista Judiciária - Pedagogia, no período de **9/3 a 7/4/2026**.

N. 116 Convalidar a prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **DEBORA DA SILVA E SILVA**, Técnica Judiciária, no período de **16 a 17/3/2026**.

N. 117 Convalidar a prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **VANESSA DE SOUSA GOIS**, Técnica Judiciária, no dia **9/3/2026**.

Janaine Voltolini
Secretária de Saúde e Qualidade de Vida

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 24 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 441 - Designar a servidora **GABRIELA LEAL GOMES**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de Rorainópolis/ Secretaria, no dia 27/3/2026, em virtude de folga da servidora Elisangela Evangelista Beserra Moreira.

N.º 442 - Designar a servidora **GISELLE PINHEIRO DE BRITO**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, no período de 24/3 a 7/4/2026, em virtude de férias do servidor Aldo de Oliveira Lima.

N.º 443 - Designar a servidora **HELEN CHRYS DE SOUZA NASCIMENTO**, Função Técnica de Assessoramento, para responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Saúde Ocupacional, nos períodos de 13 a 20/3/2026 e de 23/3 a 6/4/2025, em virtude de afastamento da servidora Daniela Cristina da Silva Melo.

N.º 444 - Designar o servidor **VICTOR AMARANTE KUMER**, Assistente Técnico, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico na Diretoria de Apoio ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo, no período de 20/3 a 3/4/2026, em virtude de afastamento da servidora Ingrid Gonçalves dos Santos.

Robério da Silva

Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 24/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 25/2022

PROCESSO SEI Nº: 0005085-41.2022.8.23.8000

ADITAMENTO: Quinto Termo Aditivo

ASSUNTO: Prestação de serviços de transporte aéreo, em caráter permanente, incluindo seguros obrigatórios exigidos por lei, mão de obra especializada devidamente habilitada (piloto) e demais custos necessários para sua execução, incluída logística de abastecimento e manutenção, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.

CONTRATADA: Voare Táxi Aéreo LTDA - CNPJ: 00.581.615/0001-59.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: **Prorrogação** do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 12/04/2027 e **Reajuste** do valor do contrato em **4,4414%**, correspondente ao índice IPCA apurado.

VALOR: R\$273.556,05 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 55, III e 57,II, da Lei n.8.666/93.

REPRESENTANTE DO TJRR: Karisse Nascimento Blos Lago - Secretária-Geral, em exercício.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Renildo Evangelista Lima - Representante Legal.

DATA: 19 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 09/2022

Nº DO TERMO: 09/2022

PROCESSO SEI Nº: 0019997-77.2021.8.23.8000

OBJETO: Realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, para fins de instalação do Posto Avançado do Tribunal de Justiça de Roraima no Município de Amajari, com estrutura física e tecnológica adequadas à realização de atos processuais e à oferta de serviços judiciais por videoconferência, como audiências, conciliações, mediações e atendimentos eletrônicos, de modo a universalizar o acesso à Justiça.

ADITAMENTO: Segundo Termo Aditivo.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Acordo de Cooperação Técnica n.º 09/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 06/04/2026 até 06/04/2027.

PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR e o Município de Amajari/RR.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 116 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

REPRESENTANTE DO TJRR: Desembargador Leonardo Pache de Faria Cupello - Presidente.

REPRESENTANTE DE UIRAMUTÃ: Núbia Costa Lima - Prefeita.

DATA: 20 de março de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 5/2026.

PROCESSO SEI Nº: 0026973-61.2025.8.23.8000.

OBJETO: Aquisição de centrais de ar modelos split e piso-teto e cortinas de ar para atender às necessidades dos Poder Judiciário do Estado de Roraima, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 69/2025.

CONTRATADA: FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 30.430.226/0002-74.

VALOR: R\$135.852,00 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Kárisse Nascimento Blos Lago - Secretária-Geral em Exercício.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Lucília dos Santos Mercês - Representante legal.

DATA: 20 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 232397/2025.

PROCESSO SEI Nº: 0002803-25.2025.8.23.8000.

ADITAMENTO: Primeiro Termo Aditivo

ASSUNTO: Contratação de Serviço Multicloud (Cloud Service Brokerage), para acesso ao Azure OpenAI Services, com pagamento mensal por uso, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - CNPJ: 33.683.111/0001-07.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/04/2026 e com término previsto para 11/04/2027, de acordo com o previsto no art. 106 e art. 107, da Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 106 e Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'ávila - Secretário-Geral.

REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Bruno Silva de Oliveira - Representante Legal e Guilherme Alvares da Silva - Representante Legal.

DATA: 23 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 99/2024.

PROCESSO SEI Nº: 0024401-69.2024.8.23.8000.

ADITAMENTO: Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prestação de serviço técnico de operação, manutenção preventiva e corretiva, abrangendo mão de obra, com fornecimento de peças, emprego de ferramentas, gás refrigerante, filtros de ar, lubrificantes e materiais de consumo de todo o Sistema de Climatização tipo VRF (Variable Refrigerant Flow), instalado no prédio do Fórum Criminal, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

CONTRATADA: FAM DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DEAR CONDICIONADO LTDA - CNPJ: 84.113.349/0001-20.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Altera-se o CNPJ da empresa matriz para o CNPJ da filial, passando o faturamento a ser realizado em nome da filial, acordo firmado entre as partes, cujo objeto é prestação de serviço técnico de operação, manutenção preventiva e corretiva, abrangendo mão de obra, com fornecimento de peças, emprego de ferramentas, gás refrigerante, filtros de ar, lubrificantes e materiais de consumo de todo o Sistema de Climatização tipo VRF (Variable Refrigerant Flow), instalado no prédio do Fórum Criminal, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, com fundamento em sua Cláusula Décima Sexta - Alterações.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 da [Lei nº 14.133/21](#).

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'avila - Secretário Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Luiz Vanzin - Representante Legal.

DATA: 20 de março de 2026.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 24/03/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal nº 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0005924-27.2026.8.23.8000	Honorários periciais	2025	R\$ 510,23
0012709-73.2024.8.23.8000	Contrato nº 46/2024		R\$ 192.420,62

2. Publique-se e certifique-se.

PORTARIAS DO DIA 24 DE MARÇO DE 2026

N. 183 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0005988-37.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Lorena Barbosa Aucar Seffair	Diretora de secretaria	2,50 (duas e meia)
Destino:	Boa vista/RR	
Motivo:	Curso: Especificidades sobre as investigações de Crimes Cibernéticos e Provas Digitais	
Data:	19 a 21/03/2026	

N. 184 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0005906-06.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Naber Saraiva Marques	Auxiliar Administrativo	1,50 (uma e meia)
Destino:	Comarca de São Luís Anauá/RR	
Motivo:	Atender a solicitação do despacho (2713788), oriundo da Comarca de São Luís.	
Data:	27 a 28/03/2026	

N. 185 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006161-61.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
José de Ribamar Lopes Filho Sérgio da Silva Mota	Técnico de assessoramento Oficial de justiça	1,50 (uma e meia)
Destino:	Sede rural comarca de Caracarái.	
Motivo:	Conduzir oficial de justiça para cumprir mandados inerentes a sua função.	
Data:	17 a 18/03/2026	

N. 186 - Considerando o teor do Procedimento SEI n 0006216-12.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Kahel Isaac Sahdo Leandro Laranjeira Pereira Genison Moreira Cruz Domingos Moraes da Silva Antonio Marcos Silva de Carvalho Melquis Costa Porto Darlis Angelo Medeiros da Silva	Colaborador PM	7,50 (sete e meia)
Destino:	Comarcas de Alto Alegre, Bonfim, Caracaraí, Mucajaí, Pacaraima, São Luiz do Anauá, Rorainópolis/RR	
Motivo:	Segurança velada	
Data:	04 a 11/04/2026	

N. 187 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006153-84.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
José de Ribamar Lopes Filho Wendel Cordeiro de Lima	Técnico de Assessoramento Oficial de Justiça	1,50 (uma e meia)
Destino:	Sede rural comarca de Caracaraí/RR	
Motivo:	Conduzir oficial de justiça para cumprir mandados inerentes a sua função.	
Data:	20 a 21/03/2026	

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 24 de março de 2026.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO

Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1ª VARA CRIMINAL

Expediente de 24 de março de 2026

PORTARIA Nº 002, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O Excelentíssimo Doutor Cleber Gonçalves Filho, Juiz titular da 1ª Vara Criminal Residual, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça nº 17/2020, de 9 de novembro de 2020, que regulamenta os procedimentos de autoinspeção anual nas unidades judiciais de primeira instância do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TJRR/1ªVCRR nº 1, de 28 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar encerrados os trabalhos da autoinspeção instaurada por meio da Portaria TJRR/1ªVCRR nº 1, de 28 de janeiro de 2026, com efeitos retroativos a 03 de março de 2026.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do relatório final da autoinspeção à Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Roraima e ao Juiz Auxiliar da CGJ.

Art. 3º Dispor que a relação dos processos autoinspecionados consta do Anexo I do relatório da autoinspeção.

Art. 4º Registrar que os achados identificados foram devidamente saneados por meio de decisões proferidas nos respectivos autos.

Art. 5º Determinar a publicação desta Portaria.

Art. 6º Determinar a ciência aos servidores da 1ª Vara Criminal Residual.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEBER GONÇALVES FILHO

Juiz de Direito

Titular da 1ª Vara Criminal

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 24/03/2026

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

MARCOS JOSÉ, brasileiro, união estável, agricultor, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 17/01/1993, portador do CPF nº 706.778.362-36, RG nº 4050886 SSP/RR, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1001331-80.2025.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **MARCOS JOSÉ, referente à Ação Penal nº 0808888-39.2024.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **art. 310, do Código de Trânsito Brasileiro**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade. ” Boa Vista/RR, 24/01/2026. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026. Eu, João José Lima Lemos, Analista Judiciário, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

JONES DA CONCEIÇÃO RAMOS, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido aos 12/02/1996, portador do RG nº 395048-4 SSP/RR e do CPF nº 035.420.312-67, filho de Josefa Aguida da Conceição e de Jones Cruz Silva Ramos, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1000171-20.2025.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **JONES DA CONCEIÇÃO RAMOS, referente à Ação Penal nº 0826236-75.2025.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do art. 129, § 9º, do Código Penal, combinado com o artigo 7º, I da Lei nº 11.340/2006 . Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para participar da **Audiência Admonitória**, a ser realizada presencialmente no Fórum Criminal – VEPEMA, situado na av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista-RR, **designada para o dia 05 de maio de 2026 às 11:00:00**, nos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ressaltando que a ausência injustificada à audiência designada implicará na perda do benefício consequentemente, no cumprimento da pena privativa de liberdade”. Boa Vista/RR, 23/02/2026. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026. Eu, João José Lima Lemos, Servidor Judiciário, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

SILVESTRE RAFAEL BARRIOS ROMERO, venezuelano, solteiro, desempregado, nascido aos **16/09/1988**, portador do CPF nº **706.733.972-38**, filho de Carmen Sofia Barrios e de Henrique Rafael Barrios Lara, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1001545-71.2025.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **SILVESTRE RAFAEL BARRIOS ROMERO**, referente à **Ação Penal nº 0829506-73.2022.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade ” Boa Vista/RR, 23/02/2026. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026. Eu, João José Lima Lemos, Analista Judiciário, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

JELCI TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 17/07/1974, portador do CPF nº 447.358.122-53, filho de Lauro Teixeira e de Olivia Teixeira Lima, natural de Boa Vista/RR, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1001170-70.2025.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **JELCI TEIXEIRA, referente à Ação Penal nº 0832075-47.2022.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do art. 129, § 13 E 147, ambos do Código Penal, combinados com o artigo 7º, I e II, da Lei nº 11.340/2006 . Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para participar da **Audiência Admonitória**, a ser realizada presencialmente no Fórum Criminal – VEPEMA, situado na av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista-RR, **designada para o dia 05 de maio de 2026 às 11:15:00**, nos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ressaltando que a ausência injustificada à audiência designada implicará na perda do benefício consequentemente, no cumprimento da pena privativa de liberdade”.** Boa Vista/RR, 04/03/2026. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026. Eu, João José Lima Lemos, Servidor Judiciário, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

MISAEL MOREIRA DA SILVA FERREIRA, brasileiro, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 26/06/1998, portador do CPF nº 042.744.012-27, filho de Izabel Moreira da Silva e de Manoel da Silva Ferreira, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1001168-71.2023.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **MISAEL MOREIRA DA SILVA FERREIRA, referente à Ação Penal nº 0833033-33.2022.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **art. 33, caput, da Lei 11.343/06**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 04/03/2026. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026. Eu, João José Lima Lemos, Analista Judiciário, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

MANUEL EDUARDO AGUILERA COPLAND, venezuelano, casado, auônomo, nascido aos 01/01/1969, portador do CPF nº 711.166.012-90, filho de Hilda Copland de Aguilera, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1001512-81.2025.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **MANUEL EDUARDO AGUILERA COPLAND, referente à Ação Penal nº 0842950-42.2023.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) dos **art. 329, caput, do CTB**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 16/03/2026. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026. Eu, João José Lima Lemos, Analista Judiciário, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 82/2026

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, CNPJ nº 05.943.030/0001-55, observando o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta Serventia um Ofício nº 8763 – EMHUR/DIR/DIOP/2026, datado de 30 de janeiro de 2026, retificado e ratificado pelo Ofício nº 21384 – EMHUR/DIR/DIOP/2026, datado de 02 de março de 2026, expedidos pela EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-RR, acompanhado de Planta Geral, Plantas Individuais e Memoriais Descritivos, expedidos pela Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, para do registro do parcelamento de solo urbano modalidade de Desmembramento, referente ao lote nº 308, da Quadra nº 208, Bairro Operário (antiga parte do Bairro Raiar do Sol), Zona 13, nesta Cidade de Boa Vista-RR. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do Projeto de Desmembramento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (23.03.2026).

STEPHANIE KRAFF FRANCO RODRIGUES REIS
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

EDITAL /2026 - ANEXO I: CROQUI DO DESMEMBRAMENTO

